

DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**



Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Fevereiro de 2022 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XVI

N°2291



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



"Dispõe sobre a aposentadoria do servidor Gilmar Braz por idade."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

Art. 1º Fica aposentado(a) por idade, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99 e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o(a) servidor(a) Gilmar Braz, matrícula 438673, ocupante do cargo de Lixeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2022.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FABIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 2512, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a aposentadoria da servidora Rosimeire Vieira Damascena por idade."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

Art. 1º Fica aposentado(a) por idade, conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99 e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o(a) servidor(a) Rosimeire Vieira Damascena, matrícula 15202, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2022.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FABIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.706, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar BRUNO VICTOR ALVES SOARES, matrícula 441750, para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL **DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.707, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA, matrícula 441752, para o cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo





PORTARIA Nº 11.708, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar EDUARDO MENDES NOGUEIRA, matrícula 441755, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse

público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.709, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao(à) servidor(a) ELCI BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 438672, cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.710, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar FERNANDA ROSA VELOSO TEIXEIRA, matrícula 441749, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 24/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº 11.711, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz exoneração a pedido que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HELIO BATISTA DE ASSUNÇÃO NETO, matrícula 440217, ocupante do cargo de CH DE DIVISÃO I, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FABIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo





ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.712, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar KARLA ALVES FONSECA, matrícula 441751, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo





PORTARIA Nº 11.713, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LEA DE DEUS RIBEIRO SOUSA, matrícula 441754, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.714, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar LUCIANA MOREIRA GONÇALVES SOUTO, matrícula 441709, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DAD-01, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FABIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.715, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao(à) servidor(a) NEILA MARIA NERY, matrícula 438685, cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.716, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz exoneração a pedido que especifica".

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, PATRICIA VIEIRA PIRES, matrícula 440728, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FABIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo





ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 11.717, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 439647, cargo de FISCAL SANITÁRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.718, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

"Faz exoneração a pedido que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, a pedido, RAISSA RODRIGUES LUZ RESENDE, matrícula 441643, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FABIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PORTARIA Nº 11.719, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao(à) servidor(a) ROSA HELENA PARAIZO BARBOSA, matrícula 36633, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



PORTARIA Nº 11.720, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SAMUEL DIAS COSTA, matrícula 441753, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.721, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATIANE GAMA BRITO, matrícula 441576, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDÉ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal de Monte Carmelo

FABIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo





PORTARIA Nº 11.722, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 08/2005, ao(à) servidor(a) VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA VILELA, matrícula 438750, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/02/2022 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PORTARIA Nº 11.723, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ZELIA CECILIA BARCELOS GALVÃO, matrícula 441756, para o cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/02/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO RODRIGUES ROCHA

Prefeito Municipal

FÁBIO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

DISPENSA: 03/2019. Objeto: Locação de Imóvel para atender ao

PROCON do Município de Monte Carmelo, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. **Cláusula 1ª**: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a correção monetária do Contrato 10/2019, concedendo o acréscimo de 10,06% de acordo com o IPCA, ficando o valor mensal R\$ 2.952,88. 5° T.A Ctt: 10/2019 Contratada: Leda Raquel Pena Fernandes Paixão.

DISPENSA:07/2019. Objeto: Locação de Imóvel destinado às instalações da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo, conforme artigo 24 da Lei 8.666/93. Cláusula 1ª: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a correção monetária do Contrato 50/2019, concedendo o acréscimo de 10,06% de acordo com o IPCA, ficando o valor mensal R\$ 19.666,16; 7° T.A Ctt: 50/2019 Contratada: Aguiar Empreendimentos Eireli ME.

DISPENSA 05/2021: Objeto: Locação de Imóveis Destinados às Instalações Temporárias da Policlínica Central, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/93. Cláusula 1ª: Constitui obj. do presente Termo Aditivo a correção monetária do Contrato 50/2019, concedendo o acréscimo de 7,51% de acordo com o IPCA proporcional ao intervalo, ficando o valor mensal R\$ 8.601,13. 2° T.A Ctt: 51/2021: Contratado: Cairo Gomes Justino Empreendimentos ME.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Monte Carmelo, 05 de janeiro de 2022. Ana Paula Pereira—Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br